



A Ordem por princípio

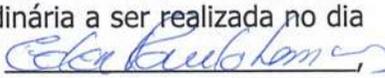
frente. Dessa forma, concluiu pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa das propostas em análise. Na sequência, dirimiu as dúvidas apresentadas por este Secretário. O **vereador Danilo**, representando a Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, solicitou dispensa dos pareceres concernentes aos projetos acima descritos, a qual foi aceita por unanimidade dos *edís*. Em seguida, o **vereador Fábio**, alertou que o Projeto de Lei n.º 48/2021, diferentemente dos demais, não especificou o veículo que será adquirido no valor de R\$ 285.654,00. O **assessor Jurídico Paulo César** esclareceu que todo recurso provindo de emenda parlamentar é denominado convênio. Complementou dizendo que, se for originária da Secretaria de Estado, o convênio será formalizado por Resolução. O **vereador Fábio**, após conversar por meio telefônico com a Secretária de Saúde Silvana, confirmou que o veículo é uma van adaptada para cadeirante, fruto de um convênio com a Secretaria de Estado. A **vereadora Silvana**, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final requereu dispensa dos pareceres referentes aos três projetos, solicitação esta aceita por unanimidade dos vereadores. Assim o fez o este **Secretário**, em nome da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, e o **vereador Fábio**, em nome da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social. Os Pedidos de dispensa de pareceres, de igual forma, foram aceitos por unanimidade. Em continuidade, passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**, na qual foram discutidos as propostas abaixo descritas: **Projeto de Lei n.º 46/2021**, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 47/2021**, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências"; **Projeto de Lei n.º 48/2021**, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências", todos encaminhados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, mediante reunião extraordinária. **Colocado em sua única votação, os Projetos de Lei n.ºs 46, 47 e 48/2021 foram aprovados por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 6.ª (sexta) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

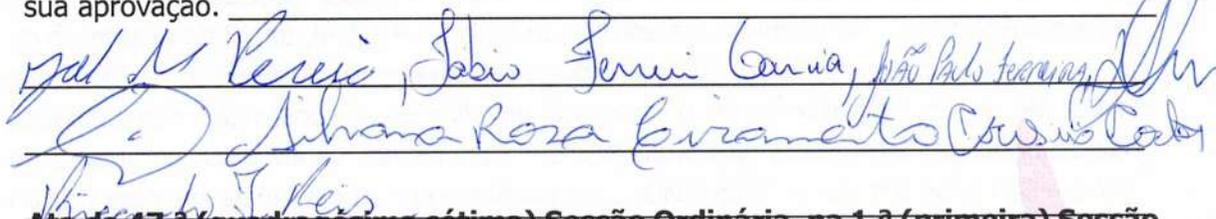
Joel Alves Pereira, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Eder Paulo Lemos, Cresio Costa, Ricardo J. Res, Silvana Rosa
Legislativo

Ata da 46.ª (quadragésima sexta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 13 (treze) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel**

Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 350/2021, remetendo a Lei n.º 1.615/2021, que “Autoriza a concessão de recurso emergencial ao Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória visando ao enfrentamento da situação de emergência em decorrência do covid-19”, devidamente sancionada. 2 – Ofício n.º 351/2021, encaminhando para apreciação e votação EM REGIME DE URGÊNCIA o Projeto de Lei n.º 45/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/1ª Companhia Independente, e dá outras providências”. 3 – Ofício n.º 357/2021, encaminhando para apreciação e votação, com nova redação, o Projeto de Lei n.º 42/2021, que “Autoriza a concessão de subvenção à Associação Comunitária Beneficente e Cultural de São João Batista do Glória, durante o exercício de 2022 e dá outras providências”. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Requerimento, de autoria dos agentes comunitários de saúde deste Município, protocolado sob o n.º 313/2021, solicitando o Incentivo Financeiro Adicional repassado anualmente pelo Fundo Nacional de Saúde pelos motivos de fato e de direito indicados no respectivo documento. 2 – Ofício n.º 12/2021, de autoria do SAAE de São João Batista do Glória, em resposta ao Ofício n.º 249/2021, provindo desta Câmara Municipal, que encaminhou indicação verbal do vereador Luiz Antônio Garcia, apresentada na 42.ª Reunião Ordinária, do dia 16/11/2021. 3 – Ofício n.º 13/2021, de autoria do SAAE de São João Batista do Glória, em resposta ao Ofício n.º 242/2021, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia. 4 – Ofício n.º 14/2021, de autoria do SAAE de São João Batista do Glória, em resposta ao Ofício n.º 254/2021, de autoria do vereador Cresio Costa. 5 – Ofício n.º 759/2021, da 7.ª PJ de Passos, requisitando informações sobre os descumprimentos indicados em tabela anexa. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Requerimento n.º 92/2021, de autoria do vereador Danilo José Soares Marques, requerendo a convocação da Sra. Secretária Municipal de Educação e Cultura, Rosane Araujo da Silva Reis, e dos responsáveis pela Pasta de Contabilidade para, em audiência pública, prestarem contas em relação ao FUNDEB. 2 – Requerimento n.º 93/2021, de autoria do vereador Fábio Ferreira Garcia, solicitando que a Administração Municipal proceda à instalação de cestos de lixo nas praças municipais, para descarte de lixo por parte dos munícipes e turistas que as frequentam. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra a **vereadora Silvana**, única oradora inscrita, que falou a respeito do Plano Plurianual do quadriênio 2022/2025. Explicou aos professores presentes que a sessão em questão, conforme o Regimento Interno desta Casa, é exclusiva para apreciação e votação do PPA 2022-2025. Assim sendo, esclareceu que o Requerimento n.º 92/2021, de autoria do vereador Danilo, será apreciado em outra sessão. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, iniciou exibindo um vídeo sobre as questões relacionadas ao FUNDEB. Ato contínuo, recomendou que as audiências públicas referentes à educação também sejam quadrimestrais. Em seguida,

A Ordem por princípio

afirmou que essa Casa Legislativa poderá realizar reunião de extrema urgência, caso necessário, assim como o fez semana passada no tocante aos projetos de leis encaminhados Executivo Municipal. Em aparte, a **vereadora Silvana**, salientou que essa Casa Legislativa poderia marcar a reunião extraordinária, porém, quanto ao FUNDEB não houve requisição de sua realização. A pedido do Presidente, o assessor jurídico **Paulo César da Fonseca** prestou esclarecimentos aos professores sobre o procedimento envolvendo as Sessões Legislativas. O **vereador Fábio**, segundo orador inscrito, declarou que o Município ficou impedido de realizar determinadas ações, devido à Lei Complementar Federal n.º 173/2020. Contudo, ponderou que há demandas não executadas, apesar de a citada lei não as vedar. Assim, recomendou que o Executivo Municipal as concretize. Na sequência, pleiteou informações sobre assuntos envolvendo o FUNDEB. Por fim, falou sobre o requerimento apresentado pelos agentes de saúde. Esgotado o prazo regimental, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra ao cidadão Júlio César Estêvão, único inscrito na **Tribuna Popular**, que falou sobre determinada ação policial que aconteceu no último final de semana. Recomendou que se faça justiça ao ocorrido, pois a ação do sargento foi imprudente. O **Presidente** apresentou considerações sobre o assunto. Este **Secretário** compartilhou da mesma opinião do Presidente. O **vereador Cresio** expôs pareceres referentes a atuação da Polícia, compactuando com os demais *edís*. Por fim, o cidadão Júlio César Estêvão solicitou o áudio da sessão. Na sequência, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e passou para a apreciação da **Ordem do Dia. Única Discussão Projeto de Lei n.º 36/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal.** O **vereador Danilo** expôs considerações referentes a importância do projeto de Lei. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 36/2021 foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, o Presidente encaminhou os projetos que entraram em leitura à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a confecção dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edís* para a 47.ª (quadragesima sétima) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu,  1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.



Ata da 47.ª (quadragesima sétima) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 20 (vinte) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: Cresio Costa, Danilo José Soares